

LEI Nº: 1.090 DE 15 DE ABRIL DE 2021.

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
“ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES
RURAIS DO VALE DO TOCANTINS”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO OLIVEIRA DE MATOS, vereador presidente da Câmara Municipal de Filadélfia, Estado do Tocantins, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA a seguinte LEI;

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a Associação Civil denominada **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO TOCANTINS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº **07.768.420/0001-61** com sede própria na Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1985 Centro município de Filadélfia, Estado do Tocantins.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

III – Deixar de cumprir o que estabelece a Lei que fixa os requisitos para as pessoas jurídicas de direito privado sejam consideradas de Utilidade Pública.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, ESTADO DO TOCANTINS,
aos 15 dias do mês de abril do ano de 2021.



DAVID SOUSA BENTO
Prefeito Municipal